



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DOCUMENTO Nº 1505/2021

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 691/2020

(Autoria do Deputado Evandro Araújo)

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o mês Dezembro Transparente, dedicado à promoção de ações que visem à implantação de uma cultura de transparência, prevenção e combate à corrupção durante todo o ano.

Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o mês Dezembro Transparente, dedicado à promoção de ações que visem à implantação de uma cultura de transparência, prevenção e combate à corrupção durante todo o ano.

Art. 2º Constituem-se objetivos do mês Dezembro Transparente, sem prejuízo de outros que venham a surgir:

I – a conscientização da população em geral e dos agentes públicos sobre o dever de transparência da Administração Pública, dos mecanismos de acesso à informação previstos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

II – a divulgação de meios e de canais onde denúncias de supostas práticas de corrupção possam ser realizadas;

III – a divulgação da missão institucional da Controladoria Geral do Estado nesses assuntos, bem como sua atuação em relação à cultura de integridade;

IV – o incentivo à promoção de atividades voltadas para o debate, a reflexão e a educação dos mencionados assuntos por escolas, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, dentre outras.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de agosto de 2021

ALEXANDRE CURI

Deputado Estadual



ALEXANDRE MARANHÃO CURI, DEPUTADO

Documento assinado eletronicamente em 05/08/2021, às 10:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site null informando o código verificador 1505 e o código CRC 1E6F2D8A1C7A1DA